



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.069, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em 13/10/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

*[Assinatura]*  
Ass: do responsável

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
2.056, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O povo do município de Divino, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Altera o art. 1º da Lei Municipal Nº 2.056, de 09 de agosto de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

**Art.1º-** Fica denominada Rua Avelino Alves de Sousa a Rua Projetada Nº 01, situada no loteamento Monte Alto 01, em Divino/MG.

**Art. 2º-** Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal Nº 2.056, de 09 de agosto de 2021.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino (MG), em **08** de **outubro** de 2021.

*[Assinatura]*  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal